



PLANO DE TRABALHO

1 - OBJETO DA PARCERIA

Repasse de recurso financeiro através da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio para a Associação dos Agricultores de Santa Rosa com a finalidade de contratar uma prestadora de serviços especializada para a construção e instalação de um galpão destinado à acomodação de um secador de grãos de cafés e outros, visando atender às necessidades operacionais de secagem e beneficiamento dos produtos produzidos pelos associados e agricultores.

2 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE E NEXO DO OBJETO DA PARCERIA

Constituída em 18 de maio de 2023, sociedade civil de direitos privados, com prazo indeterminado, sem fins lucrativos, cuja a sua abrangência está estabelecida no Distrito de Serra Pelada.

Nesse sentido, a participação dos agricultores num modelo de associativismo é essencial para a democracia e o fortalecimento da sociedade civil, redefinindo assim, a relação entre Poderes e sociedade.

Por isso, o papel das associações no município de Afonso Cláudio tem grande importância para o desenvolvimento rural, pois através dessas entidades é possível os agricultores a participarem na tomada de decisão, organização de mercado, ingresso nos programas sociais, utilizar-se de maquinários com preços menores para melhorar a produção, acessar linhas de créditos.

Neste contexto, a Associação dos Agricultores de Santa Rosa foi fundada, para desempenhar um papel de progresso econômico e social do público alvo, no decorrer de sua trajetória foram conquistados secadores de grãos de café e outros.

Ocorre que, para o OSC aumentar a oferta de serviços de secagem e beneficiamento dos grãos para os associados e agricultores é necessário instalar o equipamento em local adequado.

Para que assim a OSC possa continuar incentivando a prática do associativismo, como oportunidade para que o agricultor veja a importância de se trabalhar coletivamente e ser beneficiado por algo, que individualmente não conseguirá alcançar.

Quinildo Cassimiro da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ademais, o uso coletivo dos serviços da máquina de secagem de grãos tem um efeito indireto na produção de quem utiliza do maquinário, pois contribui para aumentá-la e melhorá-la, além de que, benefícios sociais no aumento da renda familiar gera automaticamente uma autoestima do agricultor, ficando evidente na melhoria em sua capacidade de vida de forma digna e justa.

Por isso, o repasse da subvenção será para contratar uma empresa especializada para instalar um galpão e assim armazenar adequadamente o equipamento que já está em posse da associação e assim disponibilizar mais mecanismos e oportunidades aos associados e agricultores.

3 - RECEITA

A celebração da parceria está regulamentada na lei municipal nº 2612/2024, através da emenda nº 56, No órgão 02 - Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 02A1.0412200580.002 - Emendas impositivas" no elemento de despesa 33504300000 Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 1 500000000000 - Recursos.

4 - DESPESA

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		TOTAL: R\$ 15.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ANO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X

6 - PERÍODO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Quintado Desempenho da 8.ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANO 2026	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*RESSALTA-SE QUE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO, POIS ESTE ESTÁ SUJEITO A EXECUÇÃO A PARTIR DO DESEMBOLSO ENVIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

7 - METAS/ATIVIDADES A SEREM ATINGIDAS

- 1) Contratar Prestadora de Serviço;
- 2) Instalar galpão;
- 3) Instalar o secador de grãos de café e outros;
- 4) Realizar as assembleias neste espaço;
- 5) Ofertar mais atividades através da OSC;
- 6) Incentivar mais cidadãos a participarem do modelo de associativismo;
- 7) Prestação de Contas do objeto;

8 - FORMAS DE EXECUÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ATIVIDADE

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUA NT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Realizar cotação de preço através de três orçamentos, após a análise contratar uma empresa	Orçamento	03	MÊS 01	MÊS 01
		especializada pelo menor preço para instalar o galpão				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02	02	Instalação do galpão	Execução	01	MÊS 01	MÊS 12
03	03	Instalação do secador de grãos de café	Execução	01	MÊS 01	MÊS 12
04, 05 e 06	04	Desenvolver atividades neste espaço, além de que ofertar serviços de secagem de grãos de café e outros	-	-	-	-
07	04	Prestação de contas, conforme a legislação nº 13.13019/201	Protocolar	02	90 dias após término da vigência do contrato	90 dias após término da vigência do contrato

9 - AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

A avaliação será feita de uma forma organizada, contínua e sistematizada durante todo o período de vigência do Plano de Trabalho.

Todas as atividades serão acompanhadas pelos associados e quem se interessar mediante a realização de constantes assembleias organizadas pela diretoria da OSC.

Guinaldo Assunção da Silva

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SANTA ROSA
CNPJ 53.528.959/0001-60

DESPESA

NATUREZA

VALOR

CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

R\$ 15.000,00

TOTAL: R\$ 15.000,00

Guilherme Dessemito da Silva

[Signature]



DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG,

DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº _____/_____, **NÃO** houve pagamento de remuneração, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, conforme previsto no artigo 45 da Lei nº 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME: *Guinaldo Cassimiro da Silva*

PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG,

DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, a AUTENTICIDADE de todas as informações e de todos os documentos apresentados na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº _____/_____, firmado com o Município de Afonso Cláudio.

DECLARO, ainda, que a realização das despesas foram realizadas em estrita observância com a legalidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME: *Guinaldo Casimiro da Silva*
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR:	TERMO DE	Nº	/	ANO
RECEITA	DESPESA (R\$)			
VALORES RECEBIDOS, INCLUSIVE RENDIMENTOS	DESPESAS REALIZADAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			
SALDO ANTERIOR	CUSTEIO			
	PESSOAL/ENCARGOS			
	MATERIAL			
	SERVIÇOS			
	TARIFAS BANCÁRIAS			
	MULTAS JUROS			
VALOR DO RECEBIDO				
DEPÓSITO RECURSOS PRÓPRIOS				
RENDIMENTOS	INVESTIMENTOS			
	OBRAS			
	EQUIPAMENTOS			
	SALDO			
	RECURSOS DO TERMO			
	RECURSOS PRÓPRIOS			
TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)			
EXECUTOR:	Responsável pela Execução			
data	Carimbo /Assinatura			

Guilherme Cassimiro da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCELA Nº ()		FINAL ()					Termo de Fomento nº.		
Recursos:									
1. Concedente									
2. Executor									
3. Outros									
Item	Credor	CNPJ/CPF	Nat Despesa	Operação	Data	Nota Fiscal	Data	Valor	
TOTAL									
Unidade Executora		Responsável pela Execução							
Carimbo /Assinatura		Carimbo /Assinatura							
data									

Quinaldo Cassiano da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

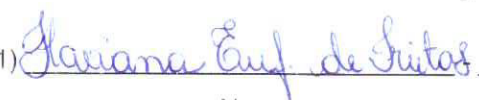
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DOMUNICÍPIO

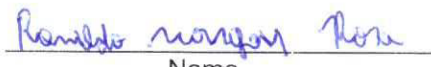
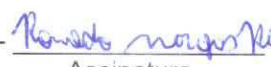
UNIDADE EXECUTORA		TERMO DE		Nº /
DOC Nº.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL				
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		
Carimbo /Assinatura		Carimbo /Assinatura		
data				

Afonso Cláudio/ES, 28 de agosto de 2025.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


GUINALDO CASSIMIRO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SANTA ROSA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

01)  - CPF Nº 
Nome Assinatura

02)  -  CPF Nº 
Nome Assinatura

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência na data da publicação de seu extrato e a execução do objeto deverá acontecer em até 12 (doze) meses após a publicação do Termo de Fomento, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 05 de setembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal
Administração Pública Municipal

Arlindo Bungenstab
Associação Dos Agricultores Familiares De São Pedro, Vargedo, Córrego Dos Monos E Barra Do Ribeirão
Organização Da Sociedade Civil
Protocolo 1627732

TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025 PROC. Nº 7841/2025

Termo de Fomento nº 019/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº **27.165.562/0001-41** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SANTA ROSA**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF sob o nº 53.528.959/0001-60.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, oriundo do extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicada em 15 (quinze) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução de Emendas Impositivas nº 56 por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado à contratação de prestadora de serviços especializada para a construção e instalação de um galpão destinado à acomodação de um secador de grãos de cafés e outros, visando atender às necessidades operacionais de secagem e beneficiamento dos produtos produzidos pelos associados e agricultores.

RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará sob a respectiva dotação orçamentária: 02 01 04 122 0058.

Projeto/Atividade: 0.002 - Emendas Impositivas-
Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais. **Fonte de Recursos:** 1500000000001 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos **Ficha:** 034

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência na data da publicação de seu extrato e a execução do objeto deverá acontecer em até 12 (doze) meses após a publicação do Termo de Fomento, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 05 de setembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal
Administração Pública Municipal

Guinaldo Cassimiro Da Silva
Associação Dos Agricultores De Santa Rosa
Organização Da Sociedade Civil
Protocolo 1627766

Aditivo

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16439/2025

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Locadora: A **LOURDES DA PENHA LOURIANO**, CPF nº 098.XXX.XXX-82

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de **06 (seis) meses**, ou seja, de **30/09/2025 a 30/03/2026**.

Valor: A presente prorrogação terá o valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, a ser pago em parcelas mensais no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Frisa-se que o valor contratado foi mantido conforme inicialmente pactuado. **Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social trabalho e habitação**, para o exercício de 2025, a saber: 06 01 08 244 0013 - **Projeto/Atividade:** 2.028 - Benefício Eventual Por Vulnerabilidade Temporária - **Elemento Despesa:** 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - **Fonte de Recurso:** 1669000000000 - Outros Recursos Vinculados A Assistência Social - **Ficha nº:** 185.

Afonso Cláudio/ES, 05 de setembro de 2025.

Luciana Plaster Barretto/Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social
Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Habitação
Locatária

Lourdes Da Penha Louriano
Locadora

Protocolo 1627476

TERMO Nº002 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2024 - PROC. Nº 15420/2025

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Locadora: A **Associação Clube Vinte de Janeiro**, CNPJ nº 30.777.874/0001-10.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de **30/10/2025 a 30/10/2026**, bem como, a concessão de reajuste de preços conforme solicitado pelo Locador e nos termos do que dispõe a Cláusula Nona do instrumento contratual. Para a concessão do reajuste foi aplicado o INPC, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Destinação/Uso do Imóvel: O uso do imóvel destina-se exclusivamente para a realização de projetos de natação para crianças e adolescentes promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Do valor: Após a concessão do reajuste o valor mensal do aluguel fica convencionado em R\$ 4.182,12 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos, perfazendo o valor total de **R\$ 50.185,44 (cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** -

Pesquisar em todo o Portal

Pesquisar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Processo Administrativo nº 7841/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna-se pública à Ausência de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SANTA ROSA**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.528.959/0001-60, sediada na Comunidade de Santa Rosa, Distrito de Ibicaba, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000, por meio da formalização de Termo de Fomento, voltada para a realização de despesas para contratar uma prestadora de serviços especializada para a construção e instalação de um galpão destinado à acomodação de um secador de grãos de cafés e outros equipamentos, com objetivo de atender às necessidades operacionais de secagem e beneficiamento dos produtos produzidos pelos associados e agricultores, que envolvam a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, constante nos autos do Processo Administrativo nº 7841/2025.

Confira o documento completo no arquivo em anexo.

15 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio



[EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SANTA ROSA](#)

Baixar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas

Praça da Independência, 341 – Centro,
Afonso Cláudio – ES.

Cep: 29600-000

Telefone: (27) 3735-7700

Email:

comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br

[MAPA DO SITE INSTITUCIONAL](#)

[MAPA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[DADOS ABERTOS \(API\)](#)